



## **NOTA EXPLICATIVA Nº 8 / 2024 AGEHAB/ASCONT-20038**

### **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

#### **Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras**

**30 de Setembro de 2024**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**, adiante denominada **AGEHAB**, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO**, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiana de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 8.801, de 10 de novembro de 2016.

A AGEHAB é uma sociedade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada a Secretaria de Estado da Infraestrutura –SEINFRA.

**SEDE** para todos os efeitos jurídicos, tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Quadra 31-A, Lote 20/21, Setor Aeroporto, CEP: 74070-060 e jurisdição em todo território nacional.

#### **Diretoria Executiva Atual**

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga – Presidente

Wendel Garcia da Silva - Vice-Presidente

Sirlei Aparecida da Guia - Diretora de Engenharia e Obras

Vinícius Ferreira Lima - Diretor Administrativo

Adailton Ferreira Trindade - Diretor Financeiro

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota - Diretor de Governança e Compliance

Ricardo Fernandes Barbosa - Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social

#### **Secretária Executiva – AGEHAB**

Gilsa Eva de Souza Costa - Secretária Executiva de Suporte à Presidência

Júlio Moraes Santos - Secretária Executiva de Planejamento e Projetos Habitacionais

### **Conselho de Administração**

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Priscilla Norgann de Sousa

Débora Cristina Xavier Lopes

João Vitor Lustosa de Brito

Bernardo Teles Machado

Alex Godinho Martins

Danillo Caetano Soares Cardoso

### **Conselho Fiscal**

Aparecida De Fátima Gavioli Soares Pereira

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Ronaldo Dutra Baía

### **Comitê de Auditoria Estatutário**

Geazi Ezequiel de Souza

Kelyany Dayse Nunes de Lima

Flávia Maria Izaías Sant'anna Lima

## **2. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, classificada como **Empresa Estatal Dependente**, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a **LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**. Assim, a partir do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Baseado na Lei nº 21.760 de 29 de Dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o Exercício de 2023.

### **2.1 Fontes de Recursos Orçamentários**

v Recurso Arrecadado e Alienação de imóveis refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás, prestação de serviço registros documentais e recebimentos de alienação de imóveis.

v Recurso Ordinário oriundo do tesouro do Estado de Goiás para pagamento das despesas com pessoal, custeio e de investimento.

v Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social conforme LEI Nº 14.469, DE 16 DE JULHO DE 2003 Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás

v Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

## **3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 30 DE SETEMBRO DE 2024**

## **Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade.

A administração da empresa declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes nas Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

### **3.1 Moeda Funcional**

A moeda funcional praticada pela AGEHAB é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Financeiras estão expressos em milhares de reais.

### **3.2 Principais Práticas Contábeis**

- a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;
- b) Provisões para Férias e 13º Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;
- c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante;
- d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e societárias;
- e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;
- f) Passivos Não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 30 de Setembro de 2024;
- g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador;
- h) Uso de estimativas – A preparação das Demonstrações Financeiras, incluem estimativas e premissas, com a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas de útil dos bens, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas ou premissas;
- i) Caixa e equivalentes de caixa – Para fins das Demonstrações Financeiras correspondem aos saldos de disponibilidade (Caixa sede e contas bancárias) e aplicações financeiras de liquidez imediata;
- j) Contas a receber operacional – São reconhecidos pelo valor nominal contratual referente venda de loteamentos em períodos anteriores. Na geração de caixa pelo

recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receita financeira. Estima-se que os saldos das contas a receber estejam próximos de seus valores justos de mercado;

k) Provisão para Devedores Duvidosos - Foram constituídas provisões para devedores duvidosos sobre os créditos vencidos acima de 180 dias, em atenção as normas contábeis a estes tipos e operações;

l) Despesas Antecipadas - objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a empresa contratou Seguro Predial conforme Apólice: 0118.14.48.394-3 Vigência 06/11/2023 a 06/11/2024, processo 202300031006109.

m) Demonstrações do fluxo de caixa - DFC – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO;

n) Provisões para demandas judiciais – A AGEHAB é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais. É constituído provisões referentes a processos judiciais classificados como Passivo Provável.

-

## **ATIVO**

### **ATIVO CIRCULANTE**

#### **4. Disponibilidades e Títulos Valores Mobiliários**

Os valores de Caixa e Equivalentes de caixa consistem em numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam riscos insignificantes de mudança de valor.

Os valores das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas Demonstrações Financeiras por estarem atreladas à variação de aplicações de fundo de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras.

As contas correntes e aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Disponibilidades	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 121.522,85	R\$ 108.553,45	R\$ 166.652,81
Conta Única do Tesouro Estadual	R\$ 148.010.396,30	R\$ 295.674.165,19	R\$ 243.550.253,37
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 11.242.169,21	R\$ 10.909.709,27	R\$ 10.019.110,28
	<b>R\$ 159.374.088,36</b>	<b>R\$ 306.692.427,91</b>	<b>R\$ 253.736.016,46</b>

Fontes Orçamentárias	R\$ 159.374.088,36	R\$ 306.692.427,91	R\$ 253.736.016,46
Caução	R\$ -	R\$ 1.483,37	R\$ 1.460,70
Recurso Arrecadado	R\$ 979.866,46	R\$ 202.881,89	R\$ 1.280.428,24
Alienação de Imóveis	R\$ 6.451.580,78	R\$ 5.647.918,13	R\$ 5.005.696,89
Convênios Federais	R\$ 5.332.927,93	R\$ 5.733.472,14	R\$ 5.576.552,22
Recurso Ordinário	R\$ 10.883.583,34	R\$ 2.763.660,47	R\$ 7.223.642,70
Protege	R\$ 135.726.129,85	R\$ 292.343.011,91	R\$ 234.648.235,71

Conforme os procedimentos de ingressos no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás, conforme determinada a LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, os saldos financeiros de recursos próprios, ordinários e de alienações de imóveis foram transferidos para o Tesouro Estadual de Goiás em Março de 2022, como instrumento de gerenciamento dos recursos financeiros do Estado, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, o Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual,

em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no art. 56 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os valores **disponíveis em 30/09/2024 no total de R\$ 133.725.873,22 (Cento e Trinta e Três Milhões, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)** da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para às ações governamentais **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e MORADIA LEGAL**, referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

<b>Saldo Restos a Pagar em 30/06/2024</b>	=	<b>R\$ 224.623.640,60</b>
<b>Saldos utilizados 01/07 a 30/09/2024</b>	( - )	<b>R\$ 90.897.767,38</b>
Construção de UH	R\$ 45.356.753,31	
Aluguel Social	R\$ -	
Regularização Fundiária	R\$ 326.462,35	
Empenhos Cancelados	R\$ 45.214.551,72	
<b>Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados em 2024</b>	( + )	<b>R\$ -</b>
<b>Saldo Restos a Pagar em 30/09/2024</b>	=	<b>R\$ 133.725.873,22</b>

## 5. Clientes – Contas a Receber Operacional

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Contas a Receber Operacionais</b>	<b>R\$ 369.740,81</b>	<b>R\$ 404.284,69</b>	<b>R\$ 351.470,22</b>
Prestações a receber Conjuntos e Loteamentos (a)	R\$ 607.117,48	R\$ 607.073,54	R\$ 538.909,92
Secretaria da Economia do Estado de Goiás (b)	R\$ 351.851,00	R\$ 351.851,00	R\$ 351.851,00
Tesouro Estado de Goiás (c)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.523,43
(-) Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa (d)	-R\$ 589.227,67	-R\$ 554.639,85	-R\$ 542.814,13

a) Refere-se às Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanta, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

a.1 As amortizações das parcelas são calculadas pelo Sistema Tabela Price.

a.2 Os juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

a.3 A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.

a.4 O valor da dívida vencida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de ônus adicional à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a 6%.

b) Refere-se Contrato de Prestação de Serviço de Gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás, Nota Fiscal 6822 emitida para Secretaria de Estado da Economia recebido dia 30/09/2024 no valor líquido de **R\$ 351.851,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais)** através da Ordem de Pagamento 2024.1704.004.00004.025, recebido dia 09/10/2024 conforme Processo 202300004005586, documento (65897762).

<b>Saldo em 31/12/2023</b>		<b>R\$ 554.639,85</b>
(+) Provisões realizadas	R\$ 35.196,48	
(-) Reversão de Provisões		R\$ 608,66
<b>Saldo em 30/09/2024</b>		<b>R\$ 589.227,67</b>

c) A provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias. A administração da Agência Goiana de Habitação S/A optou pela não execução judiciais dos mutuários, ocorrendo renegociações individuais, sendo assim a forma de provisão de liquidação duvidosa considerada são os títulos vencidos a mais de 180 dias utilizando o método fiscal.

## 6. Adiantamento Concedidos a Obras Administradas

Os adiantamentos concedidos a obras administradas pela AGEHAB, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Adiantamentos Concedidos a Obras</b>	<b>R\$ 8.573.488,46</b>	<b>R\$ 10.002.080,36</b>	<b>R\$ 10.002.080,36</b>
Empréstimo - João Paulo II - 1ª e 2ª Etapa	R\$ 7.418.857,36	R\$ 7.418.857,36	R\$ 7.418.857,36
Empréstimo - Água Fria - II Etapa	R\$ 0,00	R\$ 1.428.591,90	R\$ 1.428.591,90
Empréstimo - Real Conquista	R\$ 225.416,51	R\$ 225.416,51	R\$ 225.416,51
Empréstimo - Damianópolis - Setor Aeroporto	R\$ 929.214,59	R\$ 929.214,59	R\$ 929.214,59

#### **Encerramento definitivo da Obra de Água Fria conforme Processo 202200031001464**

6.1. Os valores contabilizados em Adiantamento de Obras são oriundos da utilização do recurso próprio da AGEHAB em períodos anteriores (Integralização de Capital) para pagamento das medições para não ocorrer atrasos, até a liberação do RECURSO/FGTS.

6.2. Considerando que nos termos de Cooperação e Parceira CAIXA menciona que *na cláusula terceira – DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS- Fundo de Garantia por Termo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.*

A AGEHAB tem previsão legal para utilização do RECURSO PRÓPRIO para custear o término das obras, após do término definitivo das obras principalmente nos encerramentos das contas correntes, ocorrerá as devidas compensações das sobras dos saldos financeiros com os valores contabilizados em adiantamentos.

#### **7. Antecipações a empregados**

Refere-se aos pagamentos ocorridos até **30/09/2024** de antecipação de férias conforme previsão na legislação trabalhista, cujos os respectivos descontos ocorrerão nos períodos subsequentes, devidamente controlados.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Antecipações a Empregados</b>	<b>R\$ 1.376.181,63</b>	<b>R\$ 322.673,58</b>	<b>R\$ 958.786,03</b>
Férias	R\$ 106.641,31	R\$ 322.673,58	R\$ 120.849,20
13º Salário	R\$ 1.269.540,32	R\$ -	R\$ 837.936,83

#### **9. Tributos a Recuperar**

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Tributos Municipais e Federais</b>	<b>R\$ 267.484,82</b>	<b>R\$ 347.761,64</b>	<b>R\$ 180.061,86</b>
IRRF sobre Aplicação Financeira/Poupança (a)	R\$ 98.970,80	R\$ 156.848,98	R\$ 91.485,54
IRRF Sobre Serviços Prestado (b)	R\$ 168.514,02	R\$ 144.747,66	R\$ 88.576,32
IRRF Sobre Adiantamento de Férias	R\$ 0,00	R\$ 46.165,00	R\$ 0,00

#### **a) Refere-se Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) das Contas Investimentos.**

Conta Aplicação 301997-8 Parque Atheneu FI Safira	R\$ 41.945,34
Conta 39-7 Poupança FCVS	R\$ 1.660,47
Conta 40-0 Poupança Empreendimentos	R\$ 4.796,34
Conta 41-9 Poupança Real Conquista	R\$ 3.104,03
Conta 42-7 Poupança Damianópolis	R\$ 4.408,51

Conta 43-5 Poupança Água Fria	R\$ 8.060,30
Conta 44-3 João Paulo	R\$ 22.641,43
Conta João Paulo II 1625-4 FIC Fácil simples	R\$ 12.333,43
Conta 282-2 Gestão Condominial	R\$ 6,57
Conta 47-8 - Poupança Trabalho Social Vera Cruz	R\$ 12,43
Conta 48-6 - Poupança Trabalho Gestão Condominial	R\$ 1,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.970,80</b>

b) Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Serviço Prestado os serviços Prestados da Carteira Habitacional do Estado de Goiás.

Data	Documento	Valor
29/1/04	Nota Fiscal 6539	R\$ 18.723,78
29/2/24	Nota Fiscal 6579	R\$ 18.723,78
27/3/24	Nota Fiscal 6604	R\$ 18.723,78
29/4/24	Nota Fiscal 6642	R\$ 18.723,78
29/5/24	Nota Fiscal 6683	R\$ 18.723,78
28/6/24	Nota Fiscal 6715	R\$ 18.723,78
29/7/24	Nota Fiscal 6747	R\$ 18.723,78
29/8/24	Nota Fiscal 6789	R\$ 18.723,78
30/9/24	Nota Fiscal 6822	R\$ 18.723,78
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 168.514,02</b>

## 10. Despesas Antecipadas

Refere-se a proteção abrangente de seus bens. Para isto, a Agehab contratou Seguro Predial conforme Apólice: 0118.14.48.394-3 Vigência 06/11/2023 a 06/11/2024, processo 202300031006109.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>R\$ 1.069,97</b>	<b>R\$ 8.993,55</b>	<b>R\$ -</b>
Seguro Predial	R\$ 1.069,97	R\$ 8.993,55	R\$ -

## 11. Estoque de bens (CONSUMO INTERNO)

Refere-se ao estoque de materiais de escritório e de limpeza destinados ao consumo interno. São avaliados ao custo médio de aquisição, realizado inventário em 29/12/2023 Processo 202300005020315 doc. 55214359.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Estoque de Consumo</b>	<b>R\$ 130.386,06</b>	<b>R\$ 67.070,70</b>	<b>R\$ 88.901,56</b>
Almoxarifado	R\$ 130.386,06	R\$ 67.070,70	R\$ 88.901,56

Conta Patrimonial	Descrição da Conta Patrimonial	Total
1.1.5.6.1.01.08.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	61.157,96
1.1.5.6.1.01.09.00.00	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42,60
1.1.5.6.1.01.29.00.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS	22.492,33
1.1.5.6.1.02.01.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	16.317,27
1.1.5.6.1.07.01.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.375,90
<b>Total Geral</b>		<b>130.386,06</b>

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

## ATIVO NÃO-CIRCULANTE

### 12. Realizável a Longo Prazo

**12.1 Devedores por Vendas Compromissadas** - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanta, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

**Valores a receber dos mutuários classificados no Ativo Não Circulante – Realizável**

**a Longo Prazo.**

**Nota Explicativa nº 05**

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Conjuntos Habitacionais</b>	<b>R\$ 124.608,88</b>	<b>R\$ 124.608,88</b>	<b>R\$ 192.701,83</b>
Conjunto Habitacional Parque Atheneu	R\$ 124.608,88	R\$ 124.608,88	R\$ 192.701,83

**12.2 Devedores por Créditos Repassados**

Crédito com a Prefeitura de Anápolis atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se aos valores repassados para construção de infraestrutura de conjunto habitacional Vila Formosa no município de Anápolis, contrato renegociado em 19/01/1973.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Infra Estrutura de Conjuntos</b>	<b>R\$ 6.647.028,67</b>	<b>R\$ 6.647.028,67</b>	<b>R\$ 6.359.637,02</b>
Prefeitura de Anápolis	R\$ 6.647.028,67	R\$ 6.647.028,67	R\$ 6.359.637,02

- a) O valor da dívida é atualizado monetariamente conforme Unidade Padrão Capital (UPC), anualmente, processo 202100031001294.
- b) Em observância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa;
- c) Execução de Título Executivo Extrajudicial (protocolo nº 5770797-59.2022.8.09.0006) em face do Município de Anápolis, distribuído à Vara de Fazenda Pública Municipal, processo 202100031000578.

**12.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:**

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023	Quantidade
<b>Unidades Residenciais</b>	<b>R\$ 1.129.756,77</b>	<b>R\$ 1.129.756,77</b>	<b>R\$ 1.129.756,77</b>	
Conjunto Sabia em Senador Canedo	R\$ 953.012,33	R\$ 953.012,33	R\$ 953.012,33	73 UH
Conjunto Planície em Aparecida de Goiânia	R\$ 176.744,44	R\$ 176.744,44	R\$ 176.744,44	16 UH

No Exercício Social de 2018, foram realizadas doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo – Conjunto Sabiá e no Exercício Social de 2022, foram registradas escrituras em nome dos donatários, portanto ocorreram as baixas patrimoniais.

**Realizado inventário em Dezembro de 2024 conforme processo 202400005031714**

**12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização**

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Terrenos Destinados à Edificações ou Urbanização</b>	<b>R\$ 2.213.981,33</b>	<b>R\$ 2.224.352,37</b>	<b>R\$ 2.317.691,73</b>
Santos Dumont	R\$ 54.655,68	R\$ 54.655,68	R\$ 54.655,68
Conjunto Vera Cruz	R\$ 2.159.325,65	R\$ 2.169.696,69	R\$ 2.263.036,05

**12.4.1 Conjunto Santos Dumont que corresponde 05 (cinco)**

**Lotes, situados:**

Rua 04 Quadra 114 Lote 05

Rua 10 Quadra 116 Lotes 15, 16 e 17

Rua 19 Quadra 116 Lote 18



#### 12.4.2 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados à Edificações no valor contábil de **R\$ 2.159.325,65 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** referente aos valores originais dos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz no município de Goiânia.

Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

**No Exercício Social de 2022 foram destinados os blocos nº 132 a 145 para construções de Unidades Habitacionais Empreendimento Ipê Roxo.**

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra
GOIÂNIA	193726	1º	RUA VC-21B	BLOCO 132
GOIÂNIA	193727	1º	RUA VC-21B	BLOCO 133
GOIÂNIA	193728	1º	RUA VC-21B	BLOCO 134
GOIÂNIA	193729	1º	RUA VC-21B	BLOCO 135
GOIÂNIA	193730	1º	RUA VC-21B	BLOCO 136
GOIÂNIA	193731	1º	RUA VC-21B	BLOCO 137
GOIÂNIA	193732	1º	RUA VC-21B	BLOCO 138
GOIÂNIA	193733	1º	RUA VC-21C	BLOCO 139
GOIÂNIA	193734	1º	RUA VC-21C	BLOCO 140
GOIÂNIA	193735	1º	RUA VC-21C	BLOCO 141
GOIÂNIA	193736	1º	RUA VC-21C	BLOCO 142
GOIÂNIA	193737	1º	RUA VC-21C	BLOCO 143
GOIÂNIA	193781	1º	RUA VC-21C	BLOCO 144
GOIÂNIA	193740	1º	RUA VC-21C	BLOCO 145

**No Exercício Social de 2023 foram destinados os blocos nº 118 a 131 para construções de Unidades Habitacionais Empreendimento Ipê Amarelo.**

**Realizado inventário em Dezembro de 2024 conforme processo 202400005031714.**

#### 12.5 Tributos a recuperar – Longo Prazo

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

**No Exercício Social de 2022 ocorreram restituições de Saldo Negativo de Imposto de Renda creditada na conta corrente vinculada ao CNPJ da AGEHAB**

Ano	Valor Original	Correção	Valor Restituído	Crédito em
2015	R\$ 149.774,36	R\$ 67.772,90	R\$ 217.547,26	20/04/2022
2017	R\$ 125.421,24	R\$ 38.516,86	R\$ 163.938,10	20/12/2022
2018	R\$ 70.698,47	R\$ 17.299,74	R\$ 87.998,21	20/12/2022
2019	R\$ 91.115,98	R\$ 17.020,46	R\$ 108.136,44	20/12/2022
2020	R\$ 83.502,93	R\$ 13.327,06	R\$ 96.829,99	20/12/2022
2021	R\$ 81.749,08	R\$ 9.491,07	R\$ 91.240,15	20/12/2022
	<b>R\$ 602.262,06</b>	<b>R\$ 163.428,08</b>	<b>R\$ 765.690,13</b>	

**Assunto: Aviso de Pagamento de Restituição**

Enviada em: 16/09/2024 Primeira leitura: 16/09/2024 Exibição até: 15/01/2025 CNPJ do destinatário: 01.274.240/0001-47

Informamos que, em 20/09/2024, será creditado o valor de 735.426,12 em sua conta corrente, agência 4204, banco 104, referente a sua restituição, relativa ao Perdcomp 25026.21614.280623.1.2.02-2901.

Caso identifique erro nos dados bancários ou o crédito não seja efetivado na data prevista, aguarde o recebimento de mensagem alertando sobre os "dados bancários inválidos". Após receber a mensagem, utilize a funcionalidade Alteração de Dados Bancários disponível no e-Cac para prestar novamente as informações.

Atenciosamente,

Secretaria da Receita Federal do Brasil

**12.6 Obras em Andamento**

**12.6.1** Os valores contabilizados no grupo **OBRAS EM ANDAMENTO** totalizando **R\$ 529.026.744,77 (Quinhentos e Vinte e Nove Milhões, Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)** referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras nas etapas de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico, sondagem e percolação e de construções das Unidades Habitacionais, nos municípios goianos, com a utilização das fontes orçamentárias: Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

**12.6.2** Controle dos valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária.

	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$ 529.026.744,77</b>	<b>R\$ 359.510.092,36</b>	<b>R\$ 271.717.996,05</b>
Recurso Orçamentário Protege	R\$ 517.849.644,12	R\$ 356.221.641,00	R\$ 268.172.755,36
Convênios Federais	R\$ 3.288.451,36	R\$ 3.288.451,36	R\$ 3.545.240,69
Obras em Andamento - Retomada	R\$ 7.888.649,29	R\$ -	R\$ -

**12.6.3** No Exercício Social de 2023 foram realizadas as baixas referente às entregas de 62 Unidades Habitacionais no municio de Água Fria pagos através da Fonte Orçamentária Convênios CAIXA/FGTS/UNIÃO/AGEHAB **no total de R\$ 256.789,33 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).**

**Realizado inventário em Dezembro de 2024 conforme processo 202100031001188**

**13. Imobilizado e Intangível**

A administração aplicou o teste de IMPAIRMENT elaborado pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli, cujas conclusões são que os ativos não apresentaram perda por Recuperabilidade e que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados.

**Realizado inventário em Dezembro de 2024 conforme processo 202400005031714**

**13.1 Imobilizado**

**13.1.1** O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, conforme emissão de laudo e informações dos responsáveis pelos bens, realizado revisão

da vida útil dos bens na data de 01/11/2022.

DESCRIÇÃO	Custo	Depreciações	Líquido 30/09/2024	Líquido 31/12/2023	Líquido 30/09/2023
Móveis e Utensílios	987.152,14	-622.941,93	364.210,21	393.312,71	415.412,38
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	130.716,94	-68.053,34	62.663,60	90.519,95	99.805,40
Computadores e Periféricos	4.007.539,64	-2.337.941,10	1.669.598,54	2.068.161,47	2.179.248,29
Instalações de Escritório	258.660,19	-157.902,90	100.757,29	127.302,07	136.165,13
Aparelhos e Equip. de Medição e Orientação	202.599,99	-84.914,96	117.685,03	146.149,15	155.637,19
Terrenos	30.134,70	0	30.134,70	30.134,70	30.134,70
Edificações	123.309,16	-81.761,40	41.547,76	43.270,90	43.845,28
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	146.858,96	-118.670,91	28.188,05	31.071,74	32.032,97
<b>TOTAL</b>	<b>5.886.971,72</b>	<b>-3.472.186,54</b>	<b>2.414.785,18</b>	<b>2.929.922,69</b>	<b>3.092.281,34</b>

**13.1.2** Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por unidades administrativas e centos de custos.

a) Neste período, houveram aquisições de cadeiras, sofás e mesas **no total de R\$ 48.910,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais)**

b) Realizado revisão da vida útil nos bens móveis pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema de patrimonial.

### 13.2. Intangível

No intangível está classificado os sistemas operacionais (SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso “perpétua”, adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativos ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

DESCRIÇÃO	Custo	Amortização	Líquido 30/09/2024	Líquido 31/12/2023	Líquido 30/09/2023
Software	3.236.442,47	-1.304.982,58	1.931.459,89	709.433,65	470.781,01
<b>TOTAL</b>	<b>3.236.442,47</b>	<b>-1.304.982,58</b>	<b>1.931.459,89</b>	<b>709.433,65</b>	<b>470.781,01</b>

a) Contratação empresa Logiks Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, Processo 2022000310004166 para desenvolvimento de sistemas internos

b) Realizado revisão da vida útil dos softwares pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema patrimonial.

## PASSIVO

### PASSIVO CIRCULANTE

#### 14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias

Refere-se aos valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados dos servidores (Empréstimo Consignado), contribuições previdenciárias, Fundo Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, apropriados pelo regime de competência.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Obrigações Trabalhistas e Consignações</b>	<b>R\$ 189.203,98</b>	<b>R\$ 171.610,17</b>	<b>R\$ 187.006,65</b>
Salários a Pagar	R\$ 8.464,28	R\$ -	
Empréstimo Consignado	R\$ 41.296,43	R\$ 39.730,35	R\$ 41.448,40
Rescisões Trabalhistas	R\$ 963,92	R\$ -	R\$ 266,79
13º Salário a pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empregados Cedidos	R\$ 138.479,35	R\$ 131.879,82	R\$ 145.291,46
Conselheiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>R\$ 2.957.568,60</b>	<b>R\$ 1.688.717,03</b>	<b>R\$ 3.085.138,17</b>

Contribuição Previdenciária - INSS a Recolher	R\$ 1.058.765,59	R\$ -	R\$ 1.861.503,65
INSS a Recolher - Serviços Terceirizados	R\$ 1.644.468,37	R\$ 1.688.717,03	R\$ 778.690,05
FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Recolher	R\$ 254.334,64	R\$ -	R\$ 444.944,47

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>R\$ 788.914,63</b>	<b>R\$ 88.490,61</b>	<b>R\$ 897.024,44</b>
IRRF a Recolher - Empregados	R\$ 515.973,48	R\$ -	R\$ 820.395,48
IRRF a Recolher - Terceiros	R\$ 40.358,44	R\$ 6.466,92	R\$ 5.646,90
ISS Próprio	R\$ 88,50	R\$ 79,50	R\$ 90,02
ISS - Terceiros	R\$ 17.857,48	R\$ 232,73	R\$ 12.746,18
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	R\$ 170.604,10	R\$ 23.217,06	R\$ 19.733,85
PIS - Não Cumulativo a Recolher	R\$ 4.633,14	R\$ 6.839,89	R\$ 5.242,22
COFINS Não Cumulativo a Recolher	R\$ 22.154,44	R\$ 35.268,65	R\$ 25.096,47
Retenções - Cooperativa	R\$ 17.245,05	R\$ 16.385,86	R\$ 8.073,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.935.687,21</b>	<b>R\$ 1.948.817,81</b>	<b>R\$ 4.169.169,26</b>

**15. Contas a Pagar:** São obrigações a pagar por bens ou serviços foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Os saldos das contas a pagar aos fornecedores estão aos seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas e considerando que não há ocorrência de atrasos na quitação e por consequência não há ocorrência de pagamento de juros/multas.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Contas a pagar</b>	<b>R\$ 22.988.840,28</b>	<b>R\$ 1.114.304,60</b>	<b>R\$ 6.480.354,05</b>
Fornecedores de Bens e Serviços (a)	R\$ 22.260.744,66	R\$ 328.665,48	5.925.302,99
Fornecedores de Bens e Serviços a faturar (b)	R\$ 689.498,12	R\$ 785.639,12	552.676,06
Diárias a Pagar	R\$ 38.597,50	R\$ 0,00	2.375,00

Considerando o fluxo financeiro baseados normas aplicáveis a execução orçamentária e financeira do Estado de Goiás, os valores contabilizados em contas a pagar, referem-se:

- As notas fiscais emitidas nos últimos dias do mês de Setembro de 2024 quitadas em períodos subsequentes;
- Provisões das despesas ocorridas em Setembro de 2024, considerando o regime de competência.

## 16. Tributos Parcelados Passivo Circulante Curto Prazo

### Parcelamentos Federais quitados no 1º Trimestre de 2024

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Tributos Parcelados</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 78.411,32</b>	<b>R\$ 204.474,22</b>
Lei nº 11.941/2009 (a)	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.626,57
Parcelamento Simplificado PIS (b)	R\$ -	R\$ 1.411,32	R\$ 3.453,05
Parcelamento Simplificado COFINS (c)	R\$ -	R\$ 6.689,60	R\$ 16.367,35
Parcelamento INSS Patronal 2018 (d)	R\$ -	R\$ 70.310,40	R\$ 172.027,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 78.411,32</b>	<b>R\$ 204.474,22</b>

## 17. Provisões Trabalhistas

Provisões Trabalhistas - Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão 13º Salário e Férias, 1/3 Férias, contém os Impostos (INSS e FGTS) no valor de **R\$ 8.021.499,93 (Oito Milhões, Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e**

Noventa e Três Centavos) sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>R\$ 8.871.397,00</b>	<b>R\$ 4.949.438,74</b>	<b>R\$ 6.416.636,59</b>
Provisão de 13º Salário	R\$ 2.996.548,68	R\$ -	R\$ 2.090.626,02
Provisão de Férias	R\$ 5.874.848,32	R\$ 4.949.438,74	R\$ 4.326.010,57

#### 18.Subvenções Econômicas de Investimento a Realizar

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Subvenções de Investimento a Realizar</b>	<b>R\$ 133.725.873,22</b>	<b>R\$ 292.343.011,91</b>	<b>R\$ 234.742.970,09</b>
Restos a Pagar – Fonte Orçamentária Protege	R\$ 133.725.873,22	R\$ 292.343.011,91	R\$ 234.742.970,09

Os valores **disponíveis em 30/09/2024 no total de R\$ 133.725.873,22 (Cento e Trinta e Três Milhões, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)** da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para às ações governamentais **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e MORADIA LEGAL**, referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

<b>Saldo Restos a Pagar em 30/06/2024</b>	=	<b>R\$ 224.623.640,60</b>
<b>Saldos utilizados 01/07 a 30/09/2024</b>	( - )	<b>R\$ 90.897.767,38</b>
Construção de UH	R\$ 45.356.753,31	
Aluguel Social	R\$ -	
Regularização Fundiária	R\$ 326.462,35	
Empenhos Cancelados	R\$ 45.214.551,72	
<b>Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados em 2024</b>	( + )	<b>R\$ -</b>
<b>Saldo Restos a Pagar em 30/09/2024</b>	=	<b>R\$ 133.725.873,22</b>

Será reconhecida como RECEITA conforme os pagamentos das medições conforme regime de Competência e cumprindo o **ITEM 12 Do Comitê de Pronunciamento Contábil nº 07** *Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições deste Pronunciamento. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.*

#### 19.Cauções a restituir

a) Refere-se aos depósitos cauções conforme cláusulas contratuais, devolvido ao fornecedor em Abril de 2024

#### 20. Créditos para Recursos Vinculados

Os Créditos são Recursos Vinculados à Fonte Orçamentária Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e pagamentos de serviços sociais.

São saldos financeiros vinculados aos Convênios ativos às Contas Correntes, Aplicações Financeiras e Poupança referente aos termos de Cooperação e Parceira CAIXA para construção dos empreendimentos João Paulo II, Água Fria e Damianópolis e Trabalho Social e Gestão Condominial do Nelson Mandela, que serão baixados conforme a utilização dos mesmos.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
Créditos para Recursos Vinculados	R\$ 4.443.414,35	R\$ 4.907.226,60	R\$ 4.778.455,26
Programas Construção Unidades Habitacionais	R\$ 3.915.283,09	R\$ 4.580.282,48	R\$ 4.523.525,04
Convênio Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FAR	R\$ 528.131,26	R\$ 326.944,12	R\$ 254.930,22

## PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

### 21. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

#### Tributos Parcelados Passivo Não-Circulante Longo Prazo

Conforme Nota Explicativa nº16

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Tributos Parcelados</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 78.411,32</b>	<b>R\$ 204.474,22</b>
Lei nº 11.941/2009 (a)	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.626,57
Parcelamento Simplificado PIS (b)	R\$ -	R\$ 1.411,32	R\$ 3.453,05
Parcelamento Simplificado COFINS (c)	R\$ -	R\$ 6.689,60	R\$ 16.367,35
Parcelamento INSS Patronal 2018 (d)	R\$ -	R\$ 70.310,40	R\$ 172.027,25

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Tributos Parcelados</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Lei nº 11.941/2009	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parcelamento Simplificado PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parcelamento Simplificado COFINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parcelamento INSS Patronal 2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -

TOTAL	R\$ -	R\$ 78.411,32	R\$ 204.474,22
-------	-------	---------------	----------------

#### Parcelamentos Federais quitados no 1º Trimestre de 2024

### 22. PASSIVOS CONTINGENTES

#### PASSIVO PROVÁVEL

A AGEHAB é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Assessoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil nº 25.

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>R\$ 8.871.397,00</b>	<b>R\$ 4.949.438,74</b>	<b>R\$ 6.416.636,59</b>
Provisão de 13º Salário	R\$ 2.996.548,68	R\$ -	R\$ 2.090.626,02
Provisão de Férias	R\$ 5.874.848,32	R\$ 4.949.438,74	R\$ 4.326.010,57

#### PASSIVO POSSÍVEL

A AGEHAB é parte integrante de **105 (Cento e Cinco) processos** com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela Assessoria Jurídica, conforme determina o CPC 25, totalizando o valor de **R\$ 10.840.519,73 (Dez Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos)**.

### 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 528.833.313,51 (Quinhentos e Vinte e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, está demonstrado com as seguintes contas:

#### 23.1 Capital Social

Capital social subscrito e integralizado em 30 de Setembro de 2024 no valor de **R\$ 187.256.418,03**, sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,952764975% das ações, o valor a integralizar é de R\$ 8.877.149,13, sendo capital subscrito de R\$ 196.133.567,16.

### 23.2 Reservas de Lucros

Constituída Reservas de **LUCROS** classificadas **SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS** no valor de **R\$ 626.516.510,21** (Seiscentos e Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos) referem-se aos valores recebidos da fonte orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programa de governo **PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA** para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social, gerando benefícios sociais a população goiana.

DESCRIÇÃO	2023	Movimentações	2022
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 414.195.854,48	R\$ 212.320.655,73

Recursos Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

### 23.3 Composição do Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 528.833.313,51</b>	<b>R\$ 375.255.264,16</b>	<b>R\$ 284.514.758,80</b>
Capital Social	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Ações	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Integralizado	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Capital Subscrito	R\$ 196.133.567,16	R\$ 196.133.567,16	R\$ 196.133.567,16
Capital Subscrito a Integralizar	-R\$ 8.877.149,13	-R\$ 8.877.149,13	-R\$ 8.877.149,13
Reservas	R\$ 626.516.510,21	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Subvenção para Investimento	R\$ 626.516.510,21	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Ações em Tesouraria	-R\$ 1.636,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ações em Tesouraria	-R\$ 1.636,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado de Apuração	-R\$ 284.937.978,73	-R\$ 438.517.664,08	-R\$ 115.062.314,96
Prejuízos Acumulados	-R\$ 438.517.664,08	-R\$ 268.674.042,46	-R\$ 268.674.042,46
Resultado do Exercício	R\$ 153.579.685,35	-R\$ 169.843.621,62	R\$ 153.611.727,50

### 23.4 Ações em Tesouraria

Em Janeiro de 2024, a Agehab adquiriu 1.636 ações ordinárias no valor de 1,00 (Um real) cada do Acionista Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – Ipasgo, conforme processo 20230003100380.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 24.1 Receita Operacional Bruta e Líquida

DESCRIÇÃO	Nota	Trimestral	Anual	Trimestral
		01/07/2024 a 30/09/2024	31/12/2023	01/07/2023 a 30/09/2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>24.1</b>	<b>110.810.063,55</b>	<b>489.044.244,09</b>	<b>124.538.356,19</b>
Receita de Alienação de Terrenos (a)		10.110,37	2.086.157,32	1.608.735,87
Receitas Bruta de Serviço (b)		1.176.886,16	4.526.544,61	1.177.066,65
Receita Ordinária Orçamentária (c)		23.491.895,02	68.235.687,68	16.262.564,21
Receitas Subvenção Econômica Investimentos (d)		86.131.172,00	414.195.854,48	105.489.989,46
(-) Impostos Incidentes e Devoluções (e)	24.1	(169.701,27)	(645.032,59)	(167.732,00)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>24.1</b>	<b>110.640.362,28</b>	<b>488.399.211,50</b>	<b>124.370.624,19</b>

a) Receita de Alienação de Terrenos refere-se à fração de valor recebida em conta corrente específica das alienações de Terrenos Urbanos situado no Conjunto Vera Cruz em Goiânia para construções de Unidades Habitacionais (apartamentos) referente ao Empreendimento Ipê Amarelo.

b) Receita Arrecadada refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás e prestação de serviço registros documentais.

c) Receita Ordinária oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar as despesas com pessoal e manutenção.

d) Receita de Subvenção de Investimento oriundo do Tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social e da União através de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitário.

e) Os impostos Incidentes sobre a Receita são ISS – Imposto sobre serviço, PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Fins da Seguridade Social, apurados sobre a Receita Bruta de Serviços.

## 24.2 Custos e Despesa Operacionais

DESCRIÇÃO	Nota	Trimestral	Anual	Trimestral
		01/07/2024 a 30/09/2024	31/12/2023	01/07/2023 a 30/09/2023
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>24.2</b>	<b>(21.537.632,88)</b>	<b>(218.778.141,84)</b>	<b>(59.888.184,73)</b>
Mão de Obra (a)		(12.782.293,70)	(46.803.395,49)	(15.252.099,00)
Serviços de Terceiros (b)		(1.673.174,14)	(6.094.182,12)	(1.714.154,56)
Outros Custos Operacionais (c)		(169.972,97)	(502.800,02)	(125.893,03)
Custo com Obras Administradas (d)		(674.742,52)	(350.128,69)	-
Serviço Aplicado Programas Finalísticos (d)		(6.237.449,55)	(165.027.635,52)	(42.796.038,14)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>89.102.729,40</b>	<b>269.621.069,66</b>	<b>64.482.439,46</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>24.2</b>	<b>(4.726.888,00)</b>	<b>(26.351.832,39)</b>	<b>(4.607.520,95)</b>
Despesas com Pessoal (a)		(3.394.065,11)	(11.846.761,88)	(3.743.173,91)
Serviço de Terceiros (b)		(643.614,03)	(1.919.405,19)	(384.935,11)
Despesas Gerais Administrativas (c)		(210.211,87)	(867.090,59)	(180.186,27)
Despesas Tributárias (e)		(17.961,19)	(181.695,21)	(16.885,79)
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (f)		(461.035,80)	(11.536.879,52)	(282.339,87)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>84.375.841,40</b>	<b>243.269.237,27</b>	<b>59.874.918,51</b>

a) **Gastos com Pessoal** refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretoria Executiva, conselheiros, incluídos as verbas salariais, encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da Receita Ordinária e Receita Arrecadada, apropriados conforme regime de competência segregados por Custos e Despesas. Considerando Custos, os servidores ligados na operação ou seja os servidores que executam atividades nos Programas Sociais e Despesas são os servidores ligados na manutenção dos atos administrativos.

b) **Serviços de Terceiros** segregados de Custo e Despesa refere-se aos serviços prestados por pessoa jurídica, manutenção de software, locações de veículos, locações de bens para eventos, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria e vigilância, locação de bens imóveis.

c) **Outros Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas** referem-se a despesas de custeio, como diárias, materiais em gerais, energia, água e esgoto, telefonia,



internet;

d) **Os Custos com Obras e Serviços Aplicados de Programas Habitacionais** referem-se aos pagamentos de regularização fundiária, aluguel social, serviço técnico social subsidiados com recurso do tesouro estadual e Convênio Federal/CAIXA, classificadas como SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO, Custo no Término de Unidades Habitacionais através de doações e custo na alienação de Terrenos Urbanos.

e) **Tributárias** referem-se ao pagamento IOF, PIS, COFINS, IPTU e ITU, outras taxas estaduais e municipais.

f) **Outras Receitas** refere-se a indenização oriunda de processo judicial, recuperação de Despesa, reversão de crédito de liquidação duvidosa e **Outras Despesas** referem-se a depreciação/amortização/provisões judiciais (contingências) e reversão financeira oriunda do Tesouro do Estado de Goiás.

#### 24.3 Receitas e Despesas Financeiras

Refere-se as despesas com tarifas bancárias, atualizações monetárias, juros e multas, encargos dos parcelamentos em contrapartida às receitas financeiras que são os rendimentos das aplicações financeiras, atualizações de contratos e taxas de juros aplicadas.

DESCRIÇÃO	Nota	Trimestral	Anual	Trimestral
		01/07/2024 a 30/09/2024	31/12/2023	01/07/2023 a 30/09/2023
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>24.3</b>	<b>196.786,78</b>	<b>1.072.964,91</b>	<b>181.814,19</b>
Receitas Financeiras		204.542,06	1.145.088,16	194.988,80
Despesas Financeiras		(7.755,28)	(72.123,25)	(13.174,61)

#### 24.4 Receitas Não Operacionais

Indenização Material Ação judicial nº 010699.25.2022.5.18.0011 AUTOR: AGEHAB em face Felipe de Oliveira Gonçalves, processo SEI 202100031000497.

#### 24.5 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social em 30/09/2024

O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa em 30/09/2024 de R\$ **84.575.971,74 (Oitenta e Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos)**

### 25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

#### Método Indireto

A Demonstração de FLUXO DE CAIXA – DFC é obrigatória conforme determina a Lei Federal n. 11.638.2007 e o item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade [NBC TG 1000](#).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2024, classificados por **Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.**

#### Atividades Operacionais

O aumento do Fluxo de Caixa na Atividade Operacional no valor de R\$ **10.537.959,17 (Dez Milhões, Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e**

**Dezessete Centavos)** refere-se aos recursos transferidos no dia **30/09/2024** para as disponibilidades da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS da ação governamental **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e MORADIA LEGAL** referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

DESCRIÇÃO	01/07/2024 a	31/12/2023	01/07/2023 a
	30/09/2024	Anual	30/09/2023
	Trimestral		Trimestral
<b>Atividades Operacionais</b>			
Lucro Líquido	84.575.971,74	244.352.232,86	60.060.076,26
<b>Ajustes de:</b>	<b>365.904,50</b>	<b>1.039.165,00</b>	<b>273.595,57</b>
Depreciação e Amortização	365.904,50	1.039.165,00	273.595,57
<b>Varição no Capital Circulante e Não Circulante</b>	<b>(74.403.917,07)</b>	<b>(117.464.875,19)</b>	<b>(74.183.673,01)</b>
Aumento/Redução em Clientes	10.833,90	(43.831,54)	62.220,13
Aumento/Redução em Adiantamento a Obras	1.428.591,90	-	-
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	(197.823,52)	(107.604,92)	(26.695,88)
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	(70.579,28)	299.768,56	(61.939,07)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	2.660,47	(7.482,01)	4.969,16
Aumento/Redução em Estoque de Bens	(22.274,07)	1.488,31	(14.407,47)
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	(122.162,58)	124.674,52	77.139,45
Aumento/Redução em Obrigações com Consignações	(291,17)	12.465,54	7.369,41
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	1.048.625,55	924.904,98	1.073.378,99
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	181.233,16	53.085,99	517.478,74
Aumento/Redução em Contas a Pagar	13.876.286,39	604.520,26	(1.449.905,76)
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	-	(361.702,48)	(101.937,40)
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	849.897,07	1.005.707,71	854.541,16
Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	-	-	-
Aumento/Redução em Subvenções de Investimento a Realizar	(90.897.767,38)	(120.255.739,08)	(75.360.659,51)
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	-	88,81	22,01
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	(491.147,51)	284.780,16	234.753,03
<b>(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>10.537.959,17</b>	<b>127.926.522,67</b>	<b>(13.850.001,18)</b>

#### Atividades de Investimento

A redução no Caixa da Atividade de Investimento no valor de **R\$ 681.230,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais)** referem-se à contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Software.

DESCRIÇÃO	01/07/2024	31/12/2023	01/07/2023
	a		a
	30/09/2024		30/09/2023
<b>Atividades De Investimento</b>			
Aquisição/Venda de Imobilizado	(682.958,51)	(1.376.205,93)	(276.350,73)
Baixa de Imobilizado	1.728,51	3.307,72	-
<b>(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(681.230,00)</b>	<b>(1.372.898,21)</b>	<b>(276.350,73)</b>

#### Atividades de Financiamento

A redução no Caixa da Atividade de Financiamento no valor de **R\$ 93.349.607,22 (Noventa e Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)** referem-se aos valores pagos às construtoras da Fonte Orçamentária PROTEGE, cujo valores estão provisionado no Ativo Não Circulante – Longo Prazo na Conta Obras em Andamento, referente às construções de Unidades Habitacionais nos municípios goianos.

DESCRIÇÃO	01/07/2024 a	31/12/2023	01/07/2023 a
	30/09/2024		30/09/2023
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	-	68.092,95	-
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	-	-
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	-	93.339,36	-
Aumento/Redução Impostos a Recuperar	714.507,77	(347.344,74)	(40.034,54)

Aumento/Redução em Obras em Andamento	(94.055.898,47)	(249.990.788,68)	(60.616.361,65)
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	-	(79.943,59)	(8.788,40)
Aumento/Redução em Contingências Judiciais	(8.216,52)	386.964,28	(44.166,46)
<b>(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(93.349.607,22)</b>	<b>(249.869.680,42)</b>	<b>(60.709.351,05)</b>

A redução líquida nas Disponibilidades no 3º Trimestre de 2024 no valor de R\$ 83.492.878,05 (Oitenta e Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos) referem-se há dois fatores principais: Utilização dos Restos a Pagar contabilizados em Subvenção para Investimento e Contabilização dos valores em Obras em Andamento referente às construções das Unidades Habitacionais ação HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

DESCRIÇÃO	01/07/2024 a 30/09/2024	31/12/2023	01/07/2023 a 30/09/2023
<b>(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades</b>	<b>(83.492.878,05)</b>	<b>(123.316.055,96)</b>	<b>(74.835.702,96)</b>
Saldo de Caixa Início do Exercício	242.866.966,41	430.008.483,87	328.571.719,42
Saldo de Caixa Final do Exercício	159.374.088,36	306.692.427,91	253.736.016,46
<b>(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial</b>	<b>(83.492.878,05)</b>	<b>(123.316.055,96)</b>	<b>(74.835.702,96)</b>

## 26. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO e DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

**26.1 Demonstração do Valor Adicionado** tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela AGEHAB e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da RECEITA BRUTA (Alienação de terrenos, Receita Bruta de Serviços, Receita Ordinária, Receita de Subvenção Investimento e Outras Receitas, incluindo os tributos incidentes, pelos insumos adquiridos de terceiros (Custo e Despesas aplicadas, como energia, serviços de terceiros, depreciação/ amortização, consumo de materiais, provisão para contingência e de liquidação duvidosa, receita financeira.

	Trimestral	Anual	Trimestral
DESCRIÇÃO	01/07/2024 a 30/09/2024	31/12/2023	01/07/2023 a 30/09/2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>110.813.558,95</b>	<b>489.133.916,04</b>	<b>124.550.769,30</b>
Receita de Alienação de Terrenos	10.110,37	2.086.157,32	1.608.735,87
Receitas Bruta de Serviço	1.176.886,16	4.526.544,61	1.177.066,65
Receita Ordinária Orçamentária	23.491.895,02	68.235.687,68	16.262.564,21
Receita Subvenção Econômica Investimentos	86.131.172,00	414.195.854,48	105.489.989,46
Outras Receitas	3.495,40	89.671,95	12.413,11
<b>(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>9.737.229,27</b>	<b>185.477.991,54</b>	<b>45.249.733,52</b>
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	9.609.165,08	174.761.242,13	44.636.085,73
Perda/Recuperação de Valores Ativos	11.197,16	753.435,52	12.448,11
Outras Despesas	109.111,75	9.891.190,64	588.025,07
Despesas Financeiras	7.755,28	72.123,25	13.174,61
<b>(=) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>101.076.329,68</b>	<b>303.655.924,50</b>	<b>79.301.035,78</b>
<b>(-) RETENÇÕES</b>	<b>340.878,73</b>	<b>971.894,63</b>	<b>256.057,62</b>
Depreciação, Amortização e Exaustão	340.878,73	971.894,63	256.057,62
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>100.735.450,95</b>	<b>302.684.029,87</b>	<b>79.044.978,16</b>

<b>(+VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	204.542,06	1.145.088,16	194.988,80
Receitas Financeiras	204.542,06	1.145.088,16	194.988,80

<b>(=VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	100.939.993,01	303.829.118,03	79.239.966,96
--	----------------	----------------	---------------

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições e o resultado do período.

DESCRIÇÃO	Trimestral	Anual	Trimestral
	01/07/2024 a 30/09/2024	31/12/2023	01/07/2023 a 30/09/2023
<b>(+DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	100.939.993,01	303.829.118,03	79.239.966,96
Pessoal e Encargos	16.176.358,81	58.650.157,37	18.995.272,91
Impostos, Taxas e Contribuições	187.662,46	826.727,80	184.617,79
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	84.575.971,74	244.352.232,86	60.060.076,26

**26.2 Demonstração do Resultado Abrangente** não é obrigatória para Sociedade Anônima de Capital Fechado, todavia por exigência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás é elaborada, e considerando as particularidades das movimentações da AGEHAB, não houveram valores quanto aos itens que compõem a DRA que são:

DESCRIÇÃO	Trimestral	Anual	Trimestral
	01/07/2024 a 30/09/2024	31/12/2023	01/07/2023 a 30/09/2023
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	84.575.971,74	244.352.232,86	60.060.076,26
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)			
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial			
<b>RESULTADO ABRANGENTES DO PERÍODO</b>	84.575.971,74	244.352.232,86	60.060.076,26

## 27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 30 de Setembro de 2024, até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

**Goiânia - GO, 30 de Setembro de 2024**

KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES

Contadora CRC/GO 017564-O

Núcleo de Contabilidade - NFCT

ADAILTON FERREIRA TRINDADE

Diretor Financeiro da Agehab

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES**, Assessor (a), em 16/12/2024, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 16/12/2024, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68496794** e o código CRC **7B156C86**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE  
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -  
CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo  
nº 202400031011326



SEI 68496794